# LEI Nº 1.507, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei nº 1.446, de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e as normas de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal e de produtos de origem vegetal e dá outras providências, no Município de Itapoá – Santa Catarina.

**O PREFEITO DE ITAPOÁ:** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se o §2º do art. 16, da Lei nº 1.446, de 2025.

Art. 2º Inclui os arts. 16-A e 16-B, na Lei nº 1.446, de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. .....

.....

§2º Revogado.

16-A. O valor da multa de que trata o inciso II, do *caput* do art. 16 desta Lei, é de acordo com os valores definidos no anexo da Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 e posteriores alterações, corrigido anualmente por ato do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), observada a classificação do agente infrator e a natureza da infração estabelecida na referida Lei.

16-B. Para julgamento dos recursos administrativos, considerando o §1º do art. 16 desta Lei, são estabelecidas 3 instâncias, sendo a terceira e última de forma colegiada, de acordo com detalhamento em regulamento."

.....(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 04 de março de 2026.

JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900

JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34158836000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900
2025.001.21223

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800